



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari 300 Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 23, de 23 de maio de 2016.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e após decisão tomada no plenário no dia 23 de maio de 2016, por unanimidade dos Vereadores,

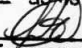
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira nos dias 27 e 30 de maio de 2016, devido aos feriados de Corpus Christi e da Padroeira do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de maio de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 25/05/16
NO JORNAL O Povo
N.º 12216 de 19

Encarregado